

## 1 Bolsa de Investigação M/F

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de uma Bolsa de Investigação no âmbito do projeto Sensitive Industry, com o nº 182852, cofinanciado pelo Programa Operacional Competitividade e Internacionalização (COMPETE 2020), através de fundos nacionais, nas seguintes condições:

**Área Científica:** Processamento de Sinal e Imagem

**Requisitos de admissão:** Podem candidatar-se a este concurso, os candidatos que reúnem cumulativamente os dois seguintes requisitos:

**Requisito 1:**

- Ser estudante inscrito num curso de doutoramento na área de Engenharia Eletrotécnica e de Computadores, Engenharia Informática, Engenharia Mecânica, Engenharia Biomédica, requisito a ser devidamente comprovado no ato da contratação.

ou

- titular de grau inscrito em curso não conferente de grau académico integrado no projeto educativo de uma instituição de ensino superior, desenvolvido em associação ou cooperação com uma ou várias unidades de I&D, requisito a ser devidamente comprovado no ato da contratação.

*Nota: No caso de mestres que se encontrem inscritos em cursos não conferentes de grau académico a bolsa apenas pode ser atribuída a quem não exceda, com a celebração do contrato de bolsa em causa, incluindo as renovações possíveis, um período acumulado de dois anos nessa tipologia de bolsa, seguidos ou interpolados.*

e

**Requisito 2:**

- Ser detentor do grau de Mestre em Engenharia Eletrotécnica e de Computadores, Engenharia Informática, Engenharia Mecânica, Engenharia Biomédica ou área afim.

*Nota: Caso a habilitação tenha sido conferida por instituição de ensino superior estrangeira, a mesma tem de obedecer ao disposto no Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, devendo quaisquer formalidades aí estabelecidas estar cumpridas até ao ato de contratação.*

**Plano de trabalhos:** Segmentação, classificação, reconhecimento e seguimento de objetos; Fusão de dados; Testes e validação.

Perfil 109: Tarefas SP1.A3.T4; SP1.A3.T5; SP1.A3.T7; SP1.A3.T8; SP1.A3.T9; SP1.A3.T10; SP1.A6.T2; SP1.A6.T3 ; SP1.A6.T4.

Estas tarefas podem ser alvo de ajustamento em função da exequibilidade do projeto. Todas as alterações que impliquem a afetação a outras tarefas serão alvo de pedido de aprovação à AICEP.

**Legislação e regulamentação aplicável:** Lei Nº. 40/2004, de 18 de agosto, na redação atual (Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica) e Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, em vigor <https://www.fct.pt/financiamento/programas->

Cofinanciado por:



[de-financiamento/bolsas/](#) e Regulamento de Bolsas de Investigação da Universidade do Porto em vigor.

**Local de trabalho:** O trabalho será desenvolvido no Departamento de Engenharia Mecânica da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto, sob a orientação científica do Professor Doutor João Manuel Ribeiro da Silva Tavares.

**Duração da bolsa e Regime de Atividade:** A bolsa terá a duração de 6 meses, com início previsto em setembro de 2024, em regime de exclusividade, eventualmente renovável, mas não ultrapassando a data de conclusão do projeto.

Caso não seja possível assegurar a duração de 6 meses prevista no parágrafo anterior, esta duração será ajustada consoante a data de fim do projeto, e desde que garantida a duração mínima de 3 meses consecutivos, conforme previsto no n.º 3 do art.º 6.º do Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P.

A eventual renovação da bolsa será efetuada conforme determinado no art.º 6º do Regulamento de Bolsas de investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P.

**Valor do subsídio de manutenção mensal:** O montante mensal da bolsa corresponde a 1.259,64 euros conforme tabela de valores das bolsas atribuídas pela FCT, I.P. <https://www.fct.pt/financiamento/programas-de-financiamento/bolsas/> . O pagamento será efetuado por transferência Bancária.

**Métodos de seleção:** Será feita uma avaliação curricular (60%) que incidirá sobre o mérito do candidato, em que serão ponderados os seguintes fatores:

- a) Formação académica (Mestrado em Mestrado em Engenharia Eletrotécnica e de Computadores, Engenharia Informática, Engenharia Mecânica, Engenharia Biomédica - 10 pontos, Outros Mestrados - 2 pontos);
- b) Publicações na área Processamento e Análise de Imagem 5 pontos; Publicações em outras áreas – 2 pontos;
- c) Experiência em investigação na área do projeto – 5 pontos; em áreas afins ao projeto – 3 pontos; fora da área do projeto – 1 ponto;

Os candidatos serão classificados numa escala de 1 a 20 pontos, não se admitindo para a entrevista (40%) candidatos que obtenham pontuação inferior a 13 pontos na avaliação Curricular. Na entrevista serão discutidos tópicos relacionados com o plano de trabalhos e experiência e CV do candidato.

**Composição do Júri de Seleção:**

Presidente — Professor Doutor João Manuel Ribeiro da Silva Tavares

1º vogal efetivo – Professor Doutor José Joaquim da Mota Machado

2º vogal efetivo – Professor Doutor Jorge Manuel Gomes Barbosa

Cofinanciado por:



1º vogal suplente – Professor Doutor Joaquim Gabriel Magalhães Mendes

2º vogal suplente – Professor Doutor António Manuel Ferreira Mendes Lopes

**Forma de publicitação/notificação dos resultados:** Os resultados da avaliação serão divulgados através de email, para o endereço de correio eletrónico indicado no processo de candidatura.

**Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas:** O concurso encontra-se aberto no período de **24-07-2024 a 06-08-2024** (até 23h59m, hora local).

As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através *email* para [tavares@fe.up.pt](mailto:tavares@fe.up.pt) e para [recursoshumanos@fe.up.pt](mailto:recursoshumanos@fe.up.pt), indicando a referência do projeto no assunto (**FEUP - Sensitive Industry\_Perfil\_109**), acompanhadas dos seguintes documentos:

- Carta de motivação,
- Cópia de certificado de habilitações (referindo a média de curso – de cada ciclo ou ciclo integrado e classificações nas unidades curriculares),
- *Curriculum Vitae* detalhado,
- Declaração sob compromisso de honra de que cumpre o requisito constante no artigo 6º do Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P. (modelo abaixo. No caso de aluno inscrito em curso não conferente de grau académico integrado no projeto educativo de uma instituição de ensino superior, desenvolvido em associação ou cooperação com uma ou várias unidades de I&D),
- Outros documentos considerados relevantes pelo candidato.

De forma a garantir a leitura de todos os documentos, o formato preferencial de gravação é o Portable Document Format (.pdf).

#### Declaração sob compromisso de honra

Eu, \_\_\_\_\_ (*identificação do bolseiro*), portador do Cartão de Cidadão / Visto / Título de Residência n.º \_\_\_\_\_, válido até \_\_\_\_\_, declaro sob compromisso de honra, estar nas condições constantes do n.º 5 do artigo 6.º do Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, I.P. - Regulamento n.º 950/2019, de 16 de dezembro.

Porto, \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
(Assinatura do Bolseiro)